

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
EDITAL N.º 039, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal da Saúde e dá outras providências”

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho Municipal da Saúde, resolve:

Art. 1º - Convocar a **4ª Conferência Municipal da Saúde**, a fim de promover ampla reflexão sobre a qualidade de vida e a saúde da população.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal da Saúde, realizar-se-á no dia 10 de Abril de 2019, tendo como local o Ginásio Municipal de Boqueirão do Leão, com a seguinte programação:

- * 13:00 min – Credenciamento;
- * 13:30 – Abertura da Conferência;
- * 13:45 – Painel sobre “Democracia e Saúde” e os eixos temáticos são: Saúde como direito, Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento do Sistema único de Saúde (SUS);
- * 14:40 – Discussão em Grupos;
- * 15:30 – Coof breack;
- * 15:45 – Plenária Final;
- * 16:15 – Escolha dos Delegados;
- * 16:30 – Encerramento.

Art. 3º - Fica instituída a Comissão Coordenadora e a Comissão Executiva da 4ª Conferência Municipal de Saúde com a seguinte composição: Membros do Conselho Municipal da Saúde, Servidores Municipais da Secretaria da Saúde, Saneamento Básico e Assistência Social.

Art. 4º - A Comissão Coordenadora submeterá à aprovação do Conselho Municipal, o número de Delegados e os critérios de escolha além de normatizar o processo de inscrição e credenciamento dos delegados.

Parágrafo Único – A Comissão Executiva será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 5º - Caberá a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e ao Conselho Municipal da Saúde, a adoção de todas as providências necessárias ao cumprimento dos objetivos deste Edital.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Leão, 02 de Abril de 2019.

Rosane Fátima Chemin
Presidente do Conselho Municipal da Saúde